



DOM - Magalhães de Almeida, Sex, 14 de Abr de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1083

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

13 de abril de 2023. MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 6a64796627d5f3526fec4801046faf2f681dda44

PORTARIA N.º 075/2023 – SEMECTI

TERMO DE EXONERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA LUCIA MELO NASCIMENTO**, solteira, brasileira, maior, capaz, portadora do **CPF nº 056.911.463-27**, do cargo de **AGENTE PEDAGÓGICO (DAS-4)**, lotado na **Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação**”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhaes de Almeida/MA, 13 de abril de 2023. MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: a833f6f78362df048c41aa9e43403ddb5cc379f3

PORTARIA N.º 074/2023 – SEMECTI

TERMO DE EXONERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **STEPHANIE MARIA GARCES FONSECA**, solteira, brasileira, maior, capaz, portadora do **CPF nº 606.615.763-96**, **RG 040398622010-3**, **SSP MA** do cargo de **AUXILIAR DE SALA (DAI)**, lotado na **Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação**”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo para o dia 03 de abril de 2023.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA,

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma
NONATO C digital por
ARVALHO:0 RAIMUNDO
9915613334 NONATO CARVALH
O:09915613334
DADOS: 2023.04.14
17:04:07 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil